



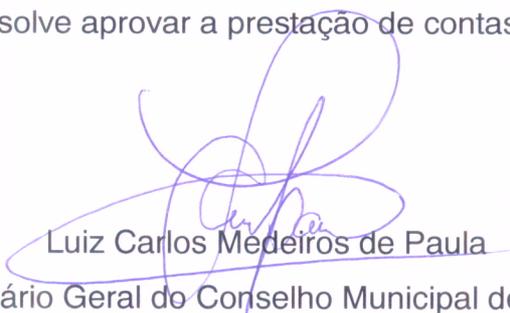
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 07, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua Primeira Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de Março de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Prestação de Contas Covid-19 de 2020

Art.1º Este conselho resolve aprovar a prestação de contas covid-19 do exercício de 2020.



Luiz Carlos Medeiros de Paula
Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde



Rogerio Gottardi de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 07, de 19 de Março de 2021, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Graziela Drigo B. Garcia
Secretária Municipal de Saúde